



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 004/2019

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

RESOLVE:

Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, autorizado viajar para Brasília – Distrito Federal, nos dias 24 à 27 de Fevereiro do corrente ano, em companhia do Exmo. Senhor Alexandre Lucena – Prefeito Municipal, para tratarem de assuntos de interesses deste município junto a diversos gabinetes de Deputados Federais e Ministério do Desenvolvimento Social e outros, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 22 de Fevereiro de 2.019.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretário